



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. A. DE PÁDUA

Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião

CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CNPJ nº. 30.410.781/0001-53 - Tel.: (22)3851-0871

E-mail: apaepadua@gmail.com

**EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
TIPO MENOR PREÇO**

EMENDA PARLAMENTAR nº 44160008

PROGRAMAÇÃO nº 330470620260008

**FNAS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DE PADUA** entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 30.410.781/0001-53, com sede à Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião – Santo Antônio de Pádua-RJ, Cep. 28.470-000, devidamente regularizada junto ao CNEAS, torna público através de seu sítio eletrônico Institucional, bem como em seu mural na recepção, a **Cotação de Registro de Preços - nº 001/2026**, tipo Menor Preço, no âmbito da FNAS - Fundo Nacional Assistência Social - Programação nº 3304706200260008, através da Emenda Parlamentar nº 202644160008, de autoria do Deputado Federal Marcelo Crivela, vinculada ao MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, objetivando a **“Aquisição de Veículo Utilitário, Equipamentos e Materiais permanentes”**. A presente Cotação de Registro de Preços será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações.

1. Objetivo:

“Aquisição de Veículo Utilitário, Equipamentos e Materiais permanentes”, visando o fortalecimento e Estruturação da Rede de Serviços SUAS.

2. Justificativa:

Faz-se necessária a realização da Cotação de Registro de Preços nº 001/2026, para a aquisição de 01 veículo utilitário, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a estruturação e fortalecimento dos serviços ofertados pela entidade no âmbito da Rede de Serviços SUAS.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Pádua - APAE de Pádua, em seus 41 (quarenta e um) anos de existência, se propõe a consolidar proposta que visa atender à Rede de Atenção Especial à Saúde, junto à Pessoas com Deficiência e seus familiares, em seus diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos/idosos), em situação de vulnerabilidade e risco social, com cuidados indispensáveis para a garantia dos seus direitos, promoção da Saúde, visando proporcionar à pessoa com deficiência intelectual e múltiplas, atenção integral à saúde e à sua qualidade de vida. Com atendimentos personalizados, inovação tecnológica e reabilitação em diversos contextos durante seu ciclo de vida, onde são estimulados a capacidade funcional e o desempenho



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. A. DE PÁDUA

Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião

CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CNPJ nº. 30.410.781/0001-53 - Tel.: (22)3851-0871

E-mail: apaepadua@gmail.com

humano dos usuários, contribuindo para sua inclusão social e prevenindo agravos que determinam o surgimento de deficiências.

São atendidas 179(cento e setenta e nove) pessoas, em seus diferentes ciclos de vida, com Deficiência Intelectual e Múltiplas, e seus familiares, do Município de Santo Antônio de Pádua. Buscamos resolver a ausência de serviços no Município (já que a Entidade é referência para o mesmo), com perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividades e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social e de seus familiares, de acordo com as especificidades de cada caso, com serviços gratuitos, encaminhados/acessados pela Rede. Promover melhorias na qualidade do atendimento, através da proteção social especial a crianças, adolescente e adultos com deficiência e em situação de risco social, na busca na melhoria de condições de habilitação e reabilitação física e intelectual de cada paciente, com a participação e envolvimento de cada família no processo, restabelecendo o convívio social e a participação plena na sociedade.

3. Equipamentos:

1. – **01 (unid) – Veículo utilitário tipo pick up:** Categoria: Utilitário leve tipo *Pick-up*. Carroceria: Cabine Dupla (capacidade mínima para 5 passageiros, incluindo o motorista), com 4 portas de acesso. Motorização: Motor no mínimo 1.3 L (Flex - Etanol/Gasolina). Transmissão: Manual (mínimo 5 marchas) ou automática. Direção: Elétrica ou Hidráulica. Sistema de Climatização: Ar-condicionado de fábrica. Segurança: Freios ABS com EBD; Airbags frontais (motorista e passageiro); Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e Tração (TC); Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes. Caçamba / Carga: Capacidade de carga mínima: 600 kg; protetor de caçamba instalado. Equipamentos Obrigatórios: Vidros elétricos dianteiros, trava elétrica das portas, estepe, macaco, chave de roda, triângulo e protetor de cárter. Cor: Branca;
2. **60 (unid) – Tatame:** placa de tatame confeccionada em E.V.A. de alta densidade, com dimensões de 1,00 × 1,00 metro e espessura de 30 mm (3 cm), com sistema de encaixe tipo quebra-cabeça, superfície antiderrapante, boa absorção de impactos, material atóxico, antialérgico e impermeável. Deverá apresentar resistência ao uso frequente, efeito memória para redução de deformações, isolamento térmico e facilidade de montagem, desmontagem, transporte e armazenamento. Deverá ser de fácil higienização, compatível com utilização de água e detergente neutro, e acompanhar bordas de acabamento para fechamento das extremidades. Indicado para atividades de fisioterapia, psicomotricidade, educação física, recreação, exercícios funcionais e atividades terapêuticas;
3. **01 (unid) – Cama Elástica Trâmpolim:** Pula Pula 4,27 Infantil C/ Molas;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. A. DE PÁDUA

Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião

CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CNPJ nº. 30.410.781/0001-53 - Tel.: (22)3851-0871

E-mail: apaepadua@gmail.com

4. **04 (unid) - Carro Funcional Limpeza Balde 24L:** Carrinho + Balde 24L + Placa de Piso Molhado + Esfregão + Mop Pó + Pá, Linha: PLA, Cor: Preto, Balde: Sim, 24L, 91 x 46 x 114 cm (CxLxA), Prateleiras: Sim, uma., Saco: Sim, 90L, Material: Polipropileno, Medidas aproximadas Carro: 120 x 46 x 100 cm (CxLxA), Medidas aproximadas Cabo: 130 cm., Medidas aproximadas Pá: 96 cm., Peso: 22Kg;
5. **05 (unid) - Estante Partitura:** Feito em aço resistente - Altura da bandeja, 20 cm - Largura da bandeja 41 cm - Peso máximo suportado 1,2 kg;
6. **01 (unid) - Piscina de Bolinha:** Piscina De Bolinhas Premium 2x2 com 1.000 Bolinhas Coloridas, 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade, 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado, Rede de proteção Especial, Toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade, Estrutura 100% em Aço Galvanizado, Especificações Técnicas: Tamanho: 2,0 x 2,0m, Altura total montada: 1,70m, Placas com 30cm de altura, Capacidade máxima: 4 crianças;
7. **02 (unid) - Tenda Piramidal 6x6m Completa Lona Com Estrutura Galvanizada:** Tenda Piramidal 6X6 m, estrutura metálica é composta por tubos de 1" a 2" 1/2 polegadas, fabricados com espessuras que variam de #14 a #18;
8. **01 (unid) - Mesa de Som 16 Canais:** Características: omprehensive Workflow, Dynamic Control. Factual Effects, Especificações Gerais, filtro de passa-alta (HI-PASS): 80 Hz - 18dB/OCT THD: <0.05% @+14dB 20~20kHz, at Min. Ganho ; 0.09% @+24dB 1kHz, at Min. Ganho, resposta de frequência: +1/-1.5dB @+4dB 20~24kHz @620ohm, máximo sinal de saída: +20dB @0.5% THD 1kHz @620ohm, tensão de alimentação: 100V~240V 50Hz/60Hz (fonte interna bivolt), potência: 20W;
9. **06 (unid) - Caixa Acústica:** Alto-falante de 15", Driver de Titânio 1 1/4", Bi-Amplificada, 300 W RMS - Comunicação via Bluetooth, Reprodutor de MP3 via USB e SD Card, Controle Remoto Frontal, 05 Presets de Equalização, Receptor FM, Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4", Entradas P2 e RCA, Auto Voltage (100~240Vac), Gabinete Exclusivo STANER, Angulação para uso como monitor (L/R), 03 pontos para montagem "Fly", Encaixe para pedestal com trava, Peso: 19kg, Bivolt, 2 entradas: Mic XLR, Entrada LINE XLR, Saída Out LINE XLR;
10. **01 (unid) - Chapa para Lanche:** Equipamento profissional para preparo de lanches, hambúrgueres, carnes, ovos, sanduíches e alimentos diversos, com estrutura resistente e adequada para uso institucional. Deverá possuir superfície de cocção em ferro fundido, aço inoxidável ou material equivalente, com área útil aproximada de 50 a 60 cm de largura, sistema de aquecimento uniforme, resistência elétrica de alta eficiência e controle de temperatura por termostato regulável, com faixa aproximada de 50 °C a 300 °C ou superior. Deverá possuir bandeja ou canaleta para coleta de gordura e resíduos, estrutura externa resistente, preferencialmente em aço inoxidável, pés que proporcionem



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. A. DE PÁDUA

Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião

CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CNPJ nº. 30.410.781/0001-53 - Tel.: (22)3851-0871

E-mail: apaepadua@gmail.com

estabilidade, indicador luminoso de funcionamento e superfícies de fácil limpeza e higienização. Alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme necessidade do local, potência compatível com uso contínuo e institucional;

11. 01 (unid) - Forno micro-ondas: Com capacidade interna de 20 litros, potência aproximada entre 700 W e 1.100 W, painel de controle digital/eletrônico, display digital, temporizador, múltiplos níveis de potência, funções de aquecimento e descongelamento por tempo e/ou peso, início rápido, pausa e cancelamento. Deverá possuir prato giratório em vidro, iluminação interna, porta com visor transparente, sistema de segurança para travamento da porta e sinal sonoro ao término do funcionamento. Gabinete resistente, de fácil limpeza e higienização, adequado para uso contínuo em ambiente institucional. Alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme necessidade do local, acompanhado de manual de instruções e garantia;

12. 04 (Unid) – Microfone: Resposta de frequência ajustada para vocais, Filtro interno que reduz ruídos de vento e respiração, Padrão polar cardióide que isola a fonte sonora, Construção durável com grade de aço resistente, Sistema de amortecimento para redução de ruídos de manuseio, Especificações Técnicas, Tipo dinâmico, Padrão polar cardióide, Resposta de frequência de 50 Hz a 15 kHz, Rejeição fora do eixo de 2 dB a 60°, 10 dB a 120° e 20 dB a 180°, Impedância de 300 Ohms, Sensibilidade de -56 dBV/Pa a 1 kHz;

13. 01 (unid) – Microfone sem fio: Cápsula PG58: Tipo dinâmica, otimizada para aplicações de voz (canto e fala) com clareza ideal. Padrão Polar Cardióide: Captura o som frontal e rejeita ruídos vindos de trás, minimizando microfônias. Atenuação de Ganho: Possui ajuste de ganho integrado de -10 dB para evitar distorções em vozes muito altas. Construção Leve: Corpo em ABS rígido e moldado, resistente a impactos e confortável para uso prolongado. Indicador LED: Luz bicolor que indica o status de energia e o nível de carga das pilhas. Antenas Internas: Sistema controlado por microprocessador que evita quebras de sinal e simplifica o transporte. Seleção Quick Scan: Botão que varre o ambiente e encontra instantaneamente a frequência livre mais limpa. LED Indicador de Áudio: Luz verde sinaliza níveis normais; luz vermelha alerta sobre sobrecarga (clipagem). Conexões de Saída: Saída XLR balanceada e saída P10 (1/4") não balanceada para ligação em mesas de som ou caixas ativas. Tela de LED: Exibe de forma clara e rápida o canal e o grupo de frequência configurados. Banda de Frequência M15: Opera na faixa de 662 MHz a 686 MHz. Autonomia: Até 14 horas de uso contínuo utilizando apenas 2 pilhas alcalinas AA. Alcance de Transmissão: Funciona a até 100 metros de distância do receptor (em linha de visão desimpedida). Multicanais: Permite o uso de até 12 sistemas semelhantes operando simultaneamente na mesma banda;

14. 01 (unid) – Smartphone: Aparelho celular do tipo smartphone, novo, desbloqueado, com memória interna mínima de 128 GB, processador de alto desempenho com arquitetura moderna, memória RAM compatível com o



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. A. DE PÁDUA

Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião

CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CNPJ nº. 30.410.781/0001-53 - Tel.: (22)3851-0871

E-mail: apaepadua@gmail.com

sistema operacional, tela OLED de aproximadamente 6,1 polegadas, resolução mínima de 2556 x 1179 pixels, suporte a HDR e ampla gama de cores. Deverá possuir conectividade 5G, 4G/LTE, Wi-Fi, Bluetooth e NFC, além de GPS integrado. Deverá possuir porta de conexão USB Tipo-C e suporte a carregamento por cabo e carregamento sem fio. O equipamento deverá possuir câmera traseira principal de no mínimo 48 MP, acompanhada de sistema de câmera secundária ultrawide de no mínimo 12 MP, com recursos de estabilização de imagem, modo noturno, HDR, foco automático e gravação de vídeo em alta resolução. A câmera frontal deverá possuir no mínimo 12 MP, com recursos para chamadas de vídeo e reconhecimento facial. Deverá possuir sistema de desbloqueio por reconhecimento facial ou tecnologia biométrica equivalente, sensores de proximidade, luminosidade, acelerômetro, giroscópio e bússola digital. O aparelho deverá apresentar resistência à água, respingos e poeira, classificação mínima IP68, estrutura resistente e acabamento de alta qualidade. Deverá possuir alto-falantes estéreo e microfones integrados;

- 15. 01 (unid) – Bateria acústica completa:** Instrumento musical de percussão, composto por bumbo de 18" x 16", dois tons de 10" x 7" e 12" x 8", surdo de 14" x 13" e caixa de 13" x 6", com cascos confeccionados em madeira de qualidade e acabamento resistente. Deverá acompanhar conjunto completo de ferragens, incluindo pedestal reto para prato, máquina de chimbau, suporte para caixa, pedal de bumbo, suporte duplo para tons com sistema de fixação e banco acolchoado com regulagem de altura. Ferragens metálicas reforçadas, com pés duplos, regulagens de altura e posicionamento, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização. Equipamento destinado a atividades de ensino musical, oficinas, ensaios, apresentações e demais atividades institucionais;
- 16. 03 (unid) – Violão:** Instrumento musical com corpo formato Dreadnought/Folk, 6 cordas de aço, tampo, fundo e laterais em madeira tipo tília (basswood) ou equivalente, braço em mogno ou madeira equivalente, escala com aproximadamente 648 mm, 21 trastes, tarraxas blindadas cromadas 3+3, tensor bidirecional, pestana de aproximadamente 43 mm, cavalete em madeira resistente e acabamento envernizado. Deverá possuir sistema eletroacústico ativo, com pré-amplificador, equalizador de 3 bandas, controles de graves, médios e agudos, afinador cromático integrado e saída P10 de 6,35 mm para conexão a equipamentos de amplificação. Comprimento total aproximado de 103 cm, tamanho aproximado de 40", modelo para destro, acompanhado de chave para regulagem do tensor e bateria de 9V para o sistema eletrônico. Equipamento destinado a atividades musicais, educacionais, terapêuticas, oficinas, ensaios e apresentações;
- 17. 12 (unid) – Notebook:** Computador portátil com processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior, ou equivalente/superior, memória RAM mínima de 8 GB DDR4, armazenamento interno de 512 GB em unidade SSD NVMe, tela LED de 15,6 polegadas com resolução Full HD de 1920 x 1080 pixels e tecnologia antirreflexo. Deverá possuir sistema operacional Windows 11 64 bits, conexão



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. A. DE PÁDUA

Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião

CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CNPJ nº. 30.410.781/0001-53 - Tel.: (22)3851-0871

E-mail: apaepadua@gmail.com

Wi-Fi, Bluetooth, rede Ethernet RJ-45, no mínimo duas portas USB, uma porta USB Tipo-C, saída HDMI, entrada combinada para fone de ouvido e microfone, webcam HD integrada, microfone e alto-falantes estéreo. Deverá possuir teclado padrão ABNT2 em português, teclado numérico, touchpad multitoque, bateria recarregável, fonte de alimentação bivolt 100–240 V e garantia mínima de 12 meses. Equipamento novo, adequado para utilização administrativa, educacional, acesso a sistemas, internet, videoconferências e atividades institucionais;

18. 06 (unid) – Impressora: Impressora jato de tinta colorida com sistema de tanque de tinta recarregável, impressão em preto e cores, resolução de até 4.800 × 1.200 dpi otimizada em cores e até 1.200 × 1.200 dpi em preto, velocidade aproximada de 12 ppm em preto e 5 ppm em cores no padrão ISO. Deverá possuir conectividade Wi-Fi, Wi-Fi Direct e USB 2.0, suporte a impressão por computadores, smartphones e tablets, bandeja de entrada para aproximadamente 100 folhas, bandeja de saída para aproximadamente 30 folhas, suporte aos formatos A4, B5, A6 e envelopes, impressão sem bordas e impressão frente e verso manual. Deverá possuir tanques individuais para tinta preta, ciano, magenta e amarelo, painel/display de controle, ciclo de trabalho de até aproximadamente 3.000 páginas mensais e volume recomendado de 400 a 800 páginas por mês. Equipamento novo, acompanhado de tintas, cabos, manual de instruções e garantia;

19. 01 (unid) – Batedeira: Batedeira planetária com potência mínima de 700 W, no mínimo 12 velocidades, controle eletrônico de velocidade e tigela removível com capacidade aproximada de 4 litros. Deverá possuir sistema de movimentação planetária dos batedores, proporcionando mistura uniforme dos ingredientes, e acompanhar no mínimo três batedores para diferentes tipos de preparação, incluindo massas leves, médias e pesadas. Deverá possuir cabeça articulada, sistema de troca dos batedores, base com pés antiderrapantes, estrutura resistente, proteção contra respingos ou sistema equivalente e componentes de fácil higienização. Alimentação elétrica em 127 V, acompanhada de manual de instruções e garantia. Equipamento destinado ao preparo de alimentos, oficinas culinárias e atividades institucionais;

20. 05 (unid) – Cadeira de Escritório: Cadeira giratória para uso administrativo, com base de cinco rodízios, regulagem de altura do assento por pistão a gás, assento estofado com espuma de boa densidade, encosto ergonômico com suporte lombar e regulagem de inclinação, sistema de reclinção com possibilidade de travamento e apoios de braços reguláveis em altura. Deverá possuir base resistente e estável, rodízios adequados para piso de escritório, revestimento resistente e de fácil limpeza, assento com borda frontal arredondada e encosto com largura mínima aproximada de 40 cm. Capacidade mínima de suporte de 100 kg, acabamento resistente para uso contínuo e cor preferencialmente preta. Produto novo, acompanhado de manual de montagem e garantia;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. A. DE PÁDUA

Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião

CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CNPJ nº. 30.410.781/0001-53 - Tel.: (22)3851-0871

E-mail: apaepadua@gmail.com

- 21. 50 (unid) – Jogo de Mesa:** Conjunto composto por 01 mesa e 04 cadeiras, confeccionados em polipropileno ou plástico de alta resistência, adequado para uso contínuo em ambiente institucional, interno ou externo. A mesa deverá possuir capacidade para quatro pessoas, formato quadrado ou retangular, dimensões aproximadas de 70 x 70 cm ou superiores, superfície lisa, resistente e de fácil higienização. As cadeiras deverão possuir assento e encosto anatômicos, estrutura resistente, capacidade mínima de suporte de 100 kg por unidade, preferencialmente empilháveis, com acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes e resistentes à umidade. O conjunto deverá ser novo, de fácil limpeza e manutenção e adequado para atividades de alimentação, reuniões, oficinas e convivência;
- 22. 03 (unid) - Cama Box Baú Solteiro com Colchão:** Conjunto composto por cama box baú tamanho solteiro, aproximadamente 88 x 188 cm, com estrutura interna reforçada, compartimento para armazenamento, tampa articulada e sistema de abertura por pistão a gás, acompanhada de colchão de solteiro incluso, compatível com as dimensões da base, com densidade mínima D33 e espessura mínima de 18 cm. Colchão com revestimento resistente, de fácil higienização e, preferencialmente, com tratamento antialérgico e antiácaro. Base revestida com material resistente e lavável, equipada com pés resistentes e acabamento seguro. Produto novo, acompanhado de manual e garantia mínima de 12 meses;
- 23. 02 (unid) – Poltrona:** Poltrona fixa, destinada a ambientes institucionais, salas de atendimento, recepção, espera e convivência, com estrutura interna resistente em madeira, aço ou material equivalente, assento e encosto estofados com espuma de densidade mínima D28, preferencialmente D33, braços laterais, revestimento em tecido, courino ou material equivalente, resistente e de fácil higienização. Deverá possuir encosto anatômico, base fixa com quatro pés ou estrutura metálica resistente, capacidade mínima de suporte de 100 kg, acabamento resistente para uso contínuo e pés com proteção para o piso. Produto novo, acompanhado de garantia mínima conforme legislação vigente;
- 24. 01 (unid) – Cafeteira Elétrica:** Cafeteira elétrica para preparo de café em pó, com capacidade aproximada de 1,2 litro, suficiente para preparar até 30 xícaras, potência mínima de 750 W, jarra em aço inoxidável, reservatório com indicador de nível de água, filtro permanente removível e lavável, sistema corta-pingos e função de manter o café aquecido. Deverá possuir botão liga/desliga com indicador luminoso, estrutura resistente, componentes de fácil higienização e alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme necessidade da instituição. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima conforme legislação vigente;
- 25. 01 (unid) – Ferro Elétrico:** Ferro de passar roupas com potência mínima de 1.200 W, funcionamento a seco e a vapor, reservatório de água com capacidade



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. A. DE PÁDUA

Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião

CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CNPJ nº. 30.410.781/0001-53 - Tel.: (22)3851-0871

E-mail: apaepadua@gmail.com

mínima de 200 ml, controle de temperatura ajustável para diferentes tipos de tecido, regulação de saída de vapor, função spray, vapor vertical, base antiaderente ou revestida para facilitar o deslizamento sobre os tecidos, sistema antigotejamento e sistema anticálcario/autolimpeza. Deverá possuir luz indicadora de funcionamento, empunhadura ergonômica, cabo elétrico de comprimento adequado, estrutura resistente e de fácil higienização. Alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme necessidade do local. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima conforme legislação vigente;

26. 01 (unid) – Liquidificador: Liquidificador elétrico com potência mínima de 1.000 W, capacidade do copo/jarra de aproximadamente 3 litros, confeccionado em material resistente a impactos e adequado para preparo de alimentos e bebidas. Deverá possuir no mínimo 5 velocidades, função pulsar, lâminas em aço inoxidável resistentes à corrosão, tampa com vedação e abertura para adição de ingredientes, base resistente com pés antiderrapantes e sistema de proteção contra superaquecimento ou equivalente. Deverá apresentar componentes de fácil desmontagem e higienização, controle de velocidade de fácil operação e alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme necessidade do local. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia;

27. 01 (unid) – Geladeira/Refrigerador Duplex: Refrigerador doméstico de duas portas, com capacidade total mínima de 400 litros, sistema de degelo Frost Free, freezer independente localizado na parte superior, controle de temperatura, prateleiras internas reguláveis e removíveis, gaveta para frutas e verduras, compartimentos nas portas, porta-ovos, recipiente para gelo e iluminação interna em LED. Deverá possuir sistema de distribuição uniforme da temperatura, baixo nível de ruído, eficiência energética classe A ou superior conforme classificação vigente, acabamento resistente e de fácil higienização e pés niveladores. Alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme necessidade do local. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima conforme legislação vigente;

28. 01 (unid) – Moedor de Carne: Equipamento de bancada destinado à moagem de carnes sem ossos, com motor elétrico de potência mínima de 1/2 CV (0,37 kW), boca de moagem nº 10 e capacidade de produção aproximada de 100 kg/h ou superior. Deverá possuir estrutura e bandeja em aço inoxidável, bocal, caracol e volante em material resistente, disco de moagem em aço com tratamento térmico e cruzeta/faca em aço de alta resistência. Deverá possuir sistema de transmissão por engrenagens resistentes, sistema de segurança, acionamento elétrico, fácil desmontagem e higienização, sendo adequado para uso contínuo em cozinha institucional. Alimentação elétrica 127/220 V, 60 Hz, acompanhada dos acessórios necessários para funcionamento, manual de instruções e garantia mínima conforme legislação vigente;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. A. DE PÁDUA

Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião

CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CNPJ nº. 30.410.781/0001-53 - Tel.: (22)3851-0871

E-mail: apaepadua@gmail.com

- 29. 01 (unid) – Pipoqueira:** Equipamento elétrico para preparo de pipoca, com potência mínima de 1.200 W, preferencialmente com sistema de preparo por circulação de ar quente, dispensando o uso de óleo. Deverá possuir recipiente ou câmara para preparo, saída direcionada da pipoca, botão liga/desliga, proteção contra superaquecimento, corpo confeccionado em material resistente e de fácil higienização, proteção adequada contra contato com partes aquecidas e copo dosador para milho. Deverá proporcionar preparo rápido e uniforme, possuir alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme necessidade da instituição, e ser fornecida nova, acompanhada de manual de instruções e garantia;
- 30. 01 (unid) – Espremedor de Frutas:** Espremedor elétrico destinado à extração de sucos de frutas cítricas, com potência mínima de 1/4 CV ou equivalente, estrutura resistente preferencialmente em aço inoxidável, copo coletor de suco, cone extrator e cones compatíveis com diferentes tamanhos de frutas. Deverá possuir sistema de acionamento automático ou por pressão, alta capacidade de extração, componentes removíveis e de fácil higienização, peças em contato com alimentos confeccionadas em material apropriado para uso alimentício, pés antiderrapantes e proteção do motor. Equipamento adequado para uso frequente em cozinha institucional, com alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme necessidade do local. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima conforme legislação vigente;
- 31. 01 (unid) – Máquina de Fazer Pães:** Panificadora elétrica automática, com capacidade de até 1,5 kg por ciclo, potência mínima de 600 W, no mínimo 12 programas de preparo, realizando automaticamente as etapas de mistura, sova, fermentação e assamento. Deverá possuir painel digital, timer programável, seleção de peso/tamanho do pão, seleção da cor da crosta, função manter aquecido, forma removível com revestimento antiaderente, visor na tampa, proteção contra superaquecimento e acessórios para medição dos ingredientes e retirada das pás. Alimentação 127 V ou 220 V, conforme necessidade, acompanhada de manual e garantia mínima de 12 meses;
- 32. 01 (unid) – Multiprocessador:** Equipamento elétrico com potência mínima de 1.000 W, capacidade mínima de 3 litros, destinado ao processamento, trituração, corte, fatiamento e ralagem de alimentos. Deverá possuir lâminas em aço inoxidável, discos para fatiar e ralar, função pulsar, no mínimo duas velocidades, bocal para alimentação, recipiente removível, peças de fácil higienização, trava de segurança, proteção contra superaquecimento e base antiderrapante. Alimentação 127 V ou 220 V, conforme necessidade da instituição. Produto novo, com manual de instruções e garantia mínima de 12 meses;
- 33. 03 (unid) – Purificador/Refrigerador de Água:** Equipamento elétrico para purificação e refrigeração de água, com ligação direta à rede hidráulica, sem necessidade de utilização de galão, fornecendo água natural e gelada. Sistema



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. A. DE PÁDUA

Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião

CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CNPJ nº. 30.410.781/0001-53 - Tel.: (22)3851-0871

E-mail: apaepadua@gmail.com

de refrigeração por compressor, capacidade mínima de refrigeração de 1,1 litro/hora, sistema de filtragem com retenção de partículas e redução de cloro, refil substituível, indicador de troca do filtro, reservatório interno para água gelada, bandeja coletora removível, estrutura resistente e de fácil higienização, pés antiderrapantes e baixo consumo de energia. Alimentação 127 V ou 220 V, conforme necessidade da instituição. Produto novo, acompanhado de manual e garantia mínima de 12 meses;

34. 02 (unid) – Televisor: Televisor com tela de 42 polegadas, tecnologia LED ou superior, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), função Smart TV, Wi-Fi e Bluetooth integrados, acesso a aplicativos de streaming, mínimo de 2 entradas HDMI e 1 entrada USB, entrada para antena, saída de áudio, função de espelhamento de tela, alto-falantes integrados, frequência mínima de 60 Hz, controle remoto e compatibilidade com suporte de parede. Alimentação 127/220 V ou bivolt. Produto novo, acompanhado de manual e garantia mínima de 12 meses;

35. 02 (unid) – Sanduicheira: Equipamento elétrico com potência mínima de 750 W, função sanduicheira e grill, chapas superior e inferior com revestimento antiaderente e aquecimento simultâneo, capacidade para preparo de no mínimo 2 sanduíches, luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento, alça com isolamento térmico, trava de fechamento, base antiderrapante e estrutura resistente e de fácil higienização. Deverá permitir armazenamento vertical e possuir alimentação 127 V ou 220 V, conforme necessidade da instituição. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses;

36. 02 (unid) – Suporte para Televisão: Suporte de parede fixo, confeccionado em aço de alta resistência, compatível com televisores de 32 a 65 polegadas ou superior, com capacidade mínima de suporte de 30 kg e padrão de fixação VESA compatível com o aparelho. Deverá permitir instalação rente à parede, possuir sistema de fixação seguro, acabamento resistente à corrosão e acompanhar parafusos, buchas e demais acessórios necessários para instalação. Cor preta. Produto novo, acompanhado de manual de instalação e garantia mínima de 12 meses;

37. 10 (unid) – Tablet: Tablet com tela de 10,9 a 11 polegadas, resolução mínima Full HD+, processador Octa-Core ou superior, 8 GB de memória RAM e 128 GB de armazenamento interno, expansível por cartão microSD. Sistema operacional Android 14 ou superior, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, câmera traseira mínima de 8 MP e frontal mínima de 5 MP, microfone e alto-falantes integrados, conexão USB-C e bateria com capacidade mínima de 7.000 mAh. Deverá acompanhar carregador e possuir compatibilidade com aplicativos educacionais, administrativos e de videoconferência. Produto novo, acompanhado de manual e garantia mínima de 12 meses;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. A. DE PÁDUA

Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião

CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CNPJ nº. 30.410.781/0001-53 - Tel.: (22)3851-0871

E-mail: apaepadua@gmail.com

4. Da entrega das Propostas:

4.1 A Propostas de Preços referentes aos equipamentos supracitados, deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: apaepadua@gmail.com, conforme solicitação de e-mail encaminhado pela entidade do dia 16 a 26 de setembro de 2026;

4.2 Não serão admitidas propostas que cheguem após a data limite;

4.3 Para fins de participação na Cotação de Registro de Preços, as empresas interessadas deverão apresentar proposta comercial contendo, no mínimo, a identificação da empresa, CNPJ, endereço, contato, descrição detalhada dos itens, unidades, quantidades, preços unitários e totais, prazo de validade da proposta, condições de entrega e demais informações necessárias à adequada análise da cotação, todos os valores deverão estar em moeda nacional com validade não inferior a 30 (trinta) dias, além dos dados bancários, como conta, agência, para pagamentos futuros.

4.4 Deverão ser incluídos nos preços propostos, todos os impostos, taxas, encargos e outras despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto da Presente Cotação de Registro de Preços;

4.5 A apresentação da proposta de preços não implica contratação nem constitui, por si só, habilitação da empresa, ficando a empresa eventualmente selecionada sujeita, previamente à contratação, à apresentação e verificação da documentação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e/ou técnica exigível, conforme a natureza do objeto, o regulamento de compras da entidade e as normas aplicáveis aos recursos utilizados.

5. Dos critérios de Julgamento das Propostas:

5.1 Serão desclassificadas as propostas que:

5.1.1 Não atenderem às exigências contidas no item 3 e 4 desta cotação;

5.1.2 Apresentar preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

5.1.3 Sejam omissas, vagas, de interpretação dúbia, ou que ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital/Termo de Referência;

5.1.4 A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, dentre as propostas apresentadas;

5.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita da seguinte maneira:

5.2.1 Menor prazo para a entrega dos equipamentos;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. A. DE PÁDUA

Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião

CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CNPJ nº. 30.410.781/0001-53 - Tel.: (22)3851-0871

E-mail: apaepadua@gmail.com

5.2.2 Melhores Condições de Assistência Técnica;

5.2.3 Maiores prazos de garantias;

5.3 O resultado e a homologação da proposta vencedora se darão diretamente junto ao sítio eletrônico da entidade, sendo a empresa vencedora notificada automaticamente via e-mail.

6. Prazo de entrega:

O Prazo para a empresa vencedora entregar os equipamentos em até no máximo 60 (sessenta) dias contados da homologação da Cotação de Registro de Preços.

7. Do pagamento:

O pagamento será realizado após a emissão da Nota Fiscal correspondente, que será efetuado pela própria entidade até o 10º dia útil após a entrega e a atestação das especificações dos equipamentos junto ao Almoxarifado Central da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, à com sede à Rua Ademar de Mello, nº. 130 – Bairro Cosme Damião - CEP: 28.470-000 – Santo Antônio de Pádua-RJ.

8. Informações Gerais:

As informações e esclarecimentos pertinentes a este Edital/Termo de Referência poderão ser solicitados pelo telefone (22) 99105-3349 ou pelo e-mail apaepadua@gmail.com.

Pádua, 13 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA DA SILVA CHIAPIM
Data: 15/09/2026 12:26:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula da Silva Chiapim
Presidente